



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

RETIFICAÇÃO Nº 4/2024/PROINT (10.01.05.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 27 de maio de 2024.

No Edital Nº 05/2024/PROINT, de 12 de março de 2024, publicado no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de Março de 2024.

1. Fica revogado para esse processo seletivo, a necessidade de comprovação de proficiência linguística para candidatos(as) que não tenham como idioma oficial a Língua Espanhola ou Língua Portuguesa, conforme exigidos nos itens 1.2, 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3.

(Assinado digitalmente em 27/05/2024 12:28)

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROINT (10.01.05.26)

Matrícula: ###260#8

Processo Associado: 23422.001521/2024-02

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/05/2024** e o código de verificação: **93b43639c2**